

**CHAMADA PÚBLICA DE LIVRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE**

O Coordenador da 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a **chamada pública divulgada no dia 05/04/2022**, ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei Nº 17.836, de 22/12/2021, **não obteve êxito**, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo de escolha e indicação de **COORDENADOR ESCOLAR** da referida escola.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da escola constante no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de forma presencial sendo de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa no seguinte endereço: **sede da 7ª CREDE, situada na rua Tabelaão Facundo, 236 – Centro, Canindé – CE no horário de atendimento, 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (85) 3343 6815 (whatsapp) / 3343 6824.

1.5 As inscrições ocorrerão no **período do dia 28/04/2022 a 11/05/2022, considerando somente os dias úteis**.

1.6 **No ato da inscrição** o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia **autenticada** de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE 7**.
- c) Documento de comprovação atualizada de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos,

preferencialmente, no Ensino Médio.

d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

e) Declaração comprobatória atualizada de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 7**.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na **CREDE 7, no dia 13 de maio de 2022**, conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1 (um) curso. (10 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1 (um) curso. (08 pontos).

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2 (dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1 (um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança e comunicabilidade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **16 de Maio de 2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica **CREDE 7** <https://www.crede07.seduc.ce.gov.br>

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 7** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

**Canindé, 27 de Abril de 2022.**



**Paulo Alexandre Sousa Queiroz**  
Coordenador **CREDE 7** – Canindé/CE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR  
EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR**

| MUNICÍPIO      | ESCOLA                                | ENDEREÇO                                                     | VAGAS |
|----------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|
| Santa Quitéria | EEEP Monsenhor Luis<br>Ximenes Freire | Avenida Melquídes Mourão, 1913 -<br>Boa Vida, Santa Quitéria | 01    |



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR  
EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE  
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL.RES. \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

-----  
**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR  
EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

DATA DA ENTREVISTA: \_\_\_\_\_ HORÁRIO DA ENTREVISTA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

Encarregado da Inscrição na **CREDE 7**